



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 187/2025/GP, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o atestado datado de 06 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora pública **ANTONIZETE JOSEFA COSTA SILVA**, CPF nº: *****.472.25*-****, ocupante do cargo Comissionados de Chefe da Divisão de Tributos, vinculado à Sec. Municipal de Administração de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de Agosto de 2025, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal